

<b>Intertechne</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	
	POLÍTICA INSTITUCIONAL	
<b>CÓDIGO:</b> ADM-PC-PO-0001	<b>REV: 0</b>	<b>PÁGINA:</b> 1 DE 4
<b>TÍTULO:</b> POLÍTICA DE CONFORMIDADE COM NORMAS CONTÁBEIS		

<b>HISTÓRICO DE REVISÃO</b>					
REV	DESCRIÇÃO	ELAB.	VER.	APRO.	DATA
0	Emissão inicial.	JMMA	FACA	LFCT	JUNHO/2024

	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	
	POLÍTICA INSTITUCIONAL	
<b>CÓDIGO:</b> ADM-PC-PO-0001	<b>REV:</b> 0	<b>PÁGINA:</b> 2 DE 4
<b>TÍTULO:</b> POLÍTICA DE CONFORMIDADE COM NORMAS CONTÁBEIS		

## ÍNDICE

1.	OBJETIVO.....	3
2.	CUMPRIMENTO LEGAL E REGULATÓRIO.....	3
3.	RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS .....	3
	3.1. DIRETORIA EXECUTIVA .....	3
	3.2. DIRETORIA FINANCEIRA.....	3
	3.3. AUDITORIA.....	3
4.	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....	4
5.	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	4

	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	
	POLÍTICA INSTITUCIONAL	
<b>CÓDIGO:</b> ADM-PC-PO-0001	<b>REV:</b> 0	<b>PÁGINA:</b> 3 DE 4
<b>TÍTULO:</b> POLÍTICA DE CONFORMIDADE COM NORMAS CONTÁBEIS		

## 1. OBJETIVO

A política de conformidade com normas contábeis estabelece os princípios e diretrizes que a Intertechne Consultores S.A. deve seguir para garantir a integridade, precisão e transparência de sua contabilidade e relatórios financeiros.

O objetivo desta política é assegurar que todas as transações financeiras sejam registradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e quaisquer outros requisitos regulatórios aplicáveis.

## 2. CUMPRIMENTO LEGAL E REGULATÓRIO

A Intertechne Consultores S.A. está comprometida em cumprir todas as leis, regulamentos e normas contábeis aplicáveis em todas as jurisdições em que opera. Isso inclui, mas não se limita a, conformidade com as normas contábeis internacionais (IFRS), bem como as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei no 6.404/76, alterada pelas Leis no 11.638/07 e no 11.941/09 e pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC).

## 3. RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

### 3.1. DIRETORIA EXECUTIVA

A diretoria executiva é responsável por estabelecer uma cultura de conformidade e ética na empresa, demonstrando liderança e apoio contínuo às práticas contábeis adequadas.

### 3.2. DIRETORIA FINANCEIRA

A Diretoria Financeira é encarregada de garantir que todas as transações financeiras sejam registradas de maneira precisa e oportuna, de acordo com os princípios contábeis adequados. Implementando controles internos eficazes para mitigar o risco de erros ou fraudes. Revisar periodicamente os processos contábeis e os controles internos para garantir sua eficácia e conformidade.

### 3.3. AUDITORIA

A Intertechne Consultores S.A. deve ser auditada por uma empresa independente no fechamento de cada ano calendário para verificar a conformidade dos relatórios financeiros com as normas contábeis aplicáveis e fornecer uma opinião legal sobre sua precisão e integridade. A auditoria interna fica encarregada de verificar e monitorar os contratos com terceiros, fazendo uma análise sistemática nos processos, acompanhando os fluxos de entregas comparados com as respectivas previsões contratuais para estes serviços.

	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	
	POLÍTICA INSTITUCIONAL	
<b>CÓDIGO:</b> ADM-PC-PO-0001	<b>REV:</b> 0	<b>PÁGINA:</b> 4 DE 4
<b>TÍTULO:</b> POLÍTICA DE CONFORMIDADE COM NORMAS CONTÁBEIS		

#### **4. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

A Intertechne Consultores S.A. se compromete em divulgar informações financeiras de forma clara e transparente, fornecendo explicações adequadas sobre as políticas contábeis utilizadas e quaisquer mudanças significativas nos relatórios financeiros anuais, os quais serão publicados anualmente no site da companhia e jornal de grande circulação.

#### **5. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO**

Esta política deve ser revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua e conformidade com quaisquer mudanças nas normas contábeis ou regulamentações aplicáveis. Alterações significativas devem ser comunicadas a todos os funcionários relevantes e documentadas conforme necessário.